 

ATA JUNHO/2024 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE

CULTURA -CMC

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Cultura, realizada de forma virtual, no dia 17 de

junho de 2024, às 18 horas.

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Cultura na Plataforma Google Meet sob a presidência de Diana Iliescu. Estavam presentes os conselheiros representantes do IMC: Leonardo Cerqueira, Cristiane Monteiro. Estiveram presentes também: Jorge Rossi, conselheiro suplente do Segmento de Música, Lívia Arruda, conselheira representante da Secretaria Municipal de Educação, Rodrigo Kozlowski, conselheiro representante da Secretaria Municipal de Turismo, Luciene

Ferreira da Costa, conselheira representante da Secretaria Municipal de Esportes,

Chen Li Cheng, conselheiro representante do Conselho da Pessoa com

Deficiência, Adriana Sêmola, conselheira suplente representante do Conselho da

Pessoa com Deficiência, Beatriz Ohana, conselheira titular representante do Segmento Audiovisual, Camila Filardi, conselheira representante do segmento moda e Designe, Iara Rocha, conselheira titular do segmento Rede Cultura Viva, Felipe Laureano, conselheiro titular do Seguimento das Culturas de Matrizes

Africanas, Neiva Voigt, conselheira titular representante do Segmento de Dança, Marcia Ganem, conselheira representante do Seguimento de Produção Cultural, Vania Souza, representante do Instituto Alliance, Felipe Graciano, conselheiro representante da Coordenadoria da Igualdade Racial, Jessica Justino Soares, conselheira representante do Conselho de Patrimônio Histórico, Naja Calazans, conselheira representante da Secretaria de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária, Maria Claudia Moura. Pauta da reunião: regras para os editais Aldir Blanc – definição de pontos adicionais por ações afirmativas, definição de ponto extra para ponto de cultura já certificados, descentralização, definição de quantos projetos poderão ser propostos em cada edital e quantos poderão ser contemplados por proponentes. Diana abriu a reunião informando que o presidente André Amon se encontra enfermo e justifica a sua ausência, assim como o primeiro secretário Daniel Beatriz. Diana informa ainda que terá que participar de outra reunião concomitante, e pede ao segundo secretário Jorge Rossi que conduza a plenária. O conselheiro Leonardo Cerqueira concordou em fazer a ata. Jorge abriu o debate pedindo que a plenária inicie deliberando quem poderá concorrer aos pontos extras e quais os critérios para os mesmos. Pede para que os critérios sejam objetivos para que não haja apropriação de demais participantes em vagas de cotas e grupos minoritários. Leonardo Cerqueira fala que as cotas são obrigatórias e já estão determinadas pela instrução normativa do Ministério da Cultura, e que caberia agora o debate sobre pontuação extra para pontos de cultura. Adriana Sêmola apresenta algumas propostas sobre as cotas, encaminhando que as cotas dos indígenas eventualmente não preenchidas, sejam direcionadas aos PcDs; que sejam priorizadas as propostas elaboradas em espaços de participação social, especialmente o CMPcD; que haja a simplificação de procedimentos de inscrição; que haja a possibilidade de participação do mesmo representante (pessoa física ou jurídica) em mais de um edital. Cristiane explica que, além de a Instrução normativa já ter definido os percentuais de cotas, o CMC já votou e aprovou esta matéria, não cabendo mais esta discussão, mas sugere que se inicie por debater e votar a proposta de Adriana Sêmola de que as cotas não utilizadas por indígenas sejam encaminhadas primeiramente aos PcDs e somente depois encaminhadas para as demais cotas. Cerqueira fala que a instrução não veda esta proposta, já que o que está orientado é que tem que distribuir as vagas não preenchidas primeiro entre as cotas e após para ampla concorrência . Apresentado o encaminhamento para votação de que cotas inicialmente direcionadas para indígenas e não preenchidas sejam direcionadas para os PcDs e somente após, caso ainda sobre vagas, direcionadas aos negros e pardos. A proposta é aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Passou-se ao debate sobre os critérios de pontuação extra. Cristiane sugere que a plenária inicie tomando por base os pontos extras dos últimos editais. Adriana Sêmola fala sobre ter PCDs proponentes e também na equipe para cotas e pontos extras. Cristiane esclarece que, para as cotas, tem que ser proponente, mas que para os pontos extras pode ser membro na equipe. Márcia Ganem fala sobre proponentes PcD que não são capazes de ser proponentes e devem ser representados. Graciano sugere um ponto extra para populações quilombolas para atender ao Quilombo da Tapera e pergunta sobre até que ponto o CMC pode deliberar pontos e critérios de julgamento. Leonardo Cerqueira responde que os critérios exatos devem ser deliberados pela Comissão de Fomento, mas que quais pontos extras serão concedidos e de que forma é um assunto que deve ser aprovados pela plenária deste Conselho. Cristiane fala sobre como os pontos extras nos editais anteriores atendiam a equipes de maioria mulheres, PcD, negros, LGBTQIA+, maiores de 60 anos e pessoas com vulnerabilidade social, sendo 3 pontos em cada critério, somando 21 pontos extras. Cristiane diz ainda que muitos projetos nos editais da Lei Paulo Gustavo não destrincharam suas equipes, informando poucos membros apesar de ser visto no projeto que a equipe era maior, de modo que a pontuação extra não correspondeu totalmente à realidade. Sugere que as notas do projeto sejam até 100 e que os pontos extras sejam adicionais, não podendo passar de cem. Outro caminho seria elencar toda a equipe, mas entende que isto não é fácil, porque muitas pessoas não definem suas equipes totalmente no ato da elaboração do projeto. Cristiane continuou, dizendo que o edital era omisso quanto a aplicação de pontos extras de forma fracionada, explicitando somente que era de 1 a 3, mas que os pareceristas verificaram que alguns projetos indicaram pouquíssimas pessoas na equipe e que outros colocaram mini currículos diversos, de modo que os próprios pareceristas entenderam que alguns projetos precisaram receber nota fracionada. Quanto à questão do quilombo Cristiane informa que a lei permite que haja cota ou categoria direcionado para povos quilombolas, de modo que poderíamos pensar em criar uma categoria em um dos editais. Quanto à colocação da Adriana de que coletivos ou conselhos pudessem ter cotas ou reserva de vagas, Cristiane explica que a votação de cotas já foi concluída na reunião passada. Felipe Laureano apresenta uma proposta – de que haja critérios para Pontos Extras nos seguintes casos - Equipe com maioria de um grupo minoritário, sendo que neste : 1. Os indivíduos pertencentes a grupos minoritários devem ser identificados através de um processo de registro que respeite sua privacidade e dignidade (PcD, Pretos, Mulheres, Pessoa Idosa); 2. Pontuação máxima de 1 ponto não acumulativo e Programas Elegíveis, onde os pontos extras podem ser aplicados em programas como bolsas de estudo, eventos culturais sendo também pontuação de no máximo 1 ponto não acumulativo. Márcia Ganem acha que os pontos adicionais devem ser para as minorias que não estão sendo atendidas em nenhum tipo de cota, como os idosos, LGBTs, artistas de periferia e comunidades, pois estes grupos não são protegidos por cotas, de modo que a nota a ser somada irá favorecer a quem não está sendo representado. Graciano comenta que o ponto extra é uma forma de ação afirmativa e que pensar nisso perpassa que entendamos as condições que levam a cada ponto extra. Exemplo: mulher, negra, da comunidade são 3 fatores e devem sim ser cumulativos. Propõe também que haja pontuação extra para projetos com temática de negras, indígenas e povos originários e tradicionais. Jorge ressalta que os idosos e LGBTs não estão representados e reitera a colocação de graciano que os pontos extras sejam cumulativos. Márcia fala que o incapaz pode ser representado pelo responsável e que isto se refere ao incapaz proponente. Reitera a fala de Graciano que os projetos representem as culturas minoritárias mas faz uma provocação quanto aos negros e indígenas que fazem projetos concorrendo às cotas mas não priorizam as suas próprias culturas nos objetos. Questiona ainda que os pontos extras busquem proteger quem realmente tem dificuldade porque mulher poder ser qualquer uma das conselheiras e não uma mulher pobre. Cristiane fala sobre a necessidade de se manter pontos extras para mulheres porque historicamente os homens se sobrepõem aos números de mulheres proponentes e a pontuação extra deve ser no sentido de se reparar desigualdades. Leonardo explica que é possível um proponente ser PCD e concorrer às cotas e um outro proponente que não é PCD representar grupos majoritários PcD e concorrer à pontuação extra. Iara faz uma contribuição reflexiva de que as mulheres que tenham pontuação extra sejam as mulheres com outras característica, como mulher e negra, mulher e lésbica etc. Pois mesmo que o ponto extra para mulher seja uma questão de direito, deve-se proteger as que se encontram em minorias, buscando quem menos acessa os direitos culturais. Laureano questiona se a descentralização é ponto extra e Cristiane explica que 20% do recurso dos editais devem, por lei, serem destinados a projetos que aconteçam em áreas periféricas. Cristiane explica que isso se dará por intersetorialidades com as demais cotas. Desta forma, antes de se verificarem as cotas é preciso verificar se os 20% estão sendo atendidos. Felipe Laureano reavalia a sua proposta – retira o impedimento de cumular que havia proposto anteriormente. Felipe sugere que os indivíduos pertencentes a grupos minoritários sejam identificados através de um processo de registro que respeite sua privacidade e dignidade. (PCD, Pretos, Mulheres, Pessoa Idosa, Pessoas de Bairros Periféricos). Pede ainda que se delimite nos editais os bairros que são descentralizados gerando 1 ponto. Sugere ainda que pontos extras podem ser aplicados em programas como bolsas de estudo, eventos culturais gerando 1 ponto. Felipe pede que se volte a possibilidade de inscrições física porque tem pessoas que ainda não tem acesso a internet de qualidade. Cristiane propõe que os pontos extras sejam cumulativos e que não somem na pontuação e que vão somando as notas não podendo passar de cem. Cristiane tem dúvida sobre a forma de comprovação em caso de equipe porque as pessoas não declaram a equipe. Jorge acha que deve ter ponto extra só para proponentes de grupos minoritários porque muitas vezes a equipe não se declara para poder ser considerada ponto extra. Graciano acha que um ponto somente não faz muita diferença para incentivar ações afirmativas e sugere que fique em 3. Iara concorda e acha que é importante que se mantenham 3 pontos para que de fato faça diferença no todo. Leonardo fala que a vaga para pessoas LGBTQIA+ não pode ser dada se não for por autodeclaração. Que a vaga para cota ou pontos extras estão lá para que as pessoas que queiram buscar este acesso e que a declaração deve ser feita pelo proponente. Cristiane fala que a declaração do proponente tem fé pública na medida em que ele declara que as informações são verídicas e que estão de acordo com o edital. Leonardo fala que a responsabilidade do proponente tem que ser levada em conta porque se a gente começa a dificultar processos porque um ou outro irá fraudar, isso irá cercear direitos de grupos maiores. Chen fala que a responsabilidade da declaração é de suma importância porque é a forma de que as pessoas em grupos vulneráveis exercerem seus direitos. Graciano fala que deveria ter no edital explícito um canal de denúncia. Cristiane pondera que o simples fato de o proponente marcar e declarar pode ser complicado no sentido que se ele marca todas as caixas vai ganhar 21 pontos e pode passar projetos bem pontuados somente com os pontos extras. Graciano encaminha que haja ponto extra para proponentes povos originários e quilombolas. Cristiane acha que como já temos 20% para descentralização não há necessidade de ponto extra para descentralização. Neiva fala que a declaração deve ser o melhor caminho porque os projetos constam com mini currículos e documentos dos membros da equipe. Iara reitera que há a declaração do proponente de que as informações de seu projeto são legítimas e que isto deve prevalecer pois o edital não deve fiscalizar a identidade de cada pessoa e que o edital deve ser minimamente facilitado. Leonardo fala que, para cota, tem que ter a declaração do proponente e que isto já é anexo do edital. Graciano encaminha que haja a comprovação ou autodeclaração das pessoas da equipe para pleitear os pontos extras para que não haja usurpação de vagas e

direitos. Chen acha que a pessoa que se autodeclara tem a responsabilidade legal de apresentar informações. Proposta para votação: 3 pontos para cada quesito. Pontos Cumulativos: equipe do Projeto majoritariamente composta por mulheres e/ou Pessoas jurídicas compostas majoritariamente por mulheres. Equipe Do Projeto majoritariamente composta por negros e indígenas e/ou Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos majoritariamente por pessoas negras ou indígenas. Equipe do projeto majoritariamente composta por pessoas com deficiência e/ou Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos majoritariamente por pessoas com deficiência. Equipe do projeto majoritariamente composta por pessoas que se identifiquem como LGBTQIAP+ e/ou Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos majoritariamente por pessoas que se identifiquem como LGBTQIAPN+. Equipe do projeto majoritariamente composta por pessoas maiores de 60 anos e/ou Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos majoritariamente por pessoas maiores de 60 anos. Equipe do projeto majoritariamente composta por pessoas inscritas no Cadastro Único da Secretaria de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária e/ou Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos majoritariamente composta por pessoas inscritas no Cadastro Único. Equipe do projeto majoritariamente composta por pessoas pertencentes a grupos de povos originários e tradicionais e/ou Pessoas jurídicas compostas majoritariamente por por pessoas pertencentes a grupos de povos originários e quilombolas. Colocado a proposta para votação, a mesma foi aprovada por unanimidade. Continuando a votação, a plenária passou a votar se vamos manter a comprovação de condição de cota e de pontos extras mediante declarações. Cristiane lembra de desburocratizar porque é preciso simplificar. Chen e Neiva falam que é preciso comprovar sim pois isto não é nenhum empecilho e serve para garantir que os pontos sejam dados corretamente. Felipe Laureano sugere que as declarações ou comprovações sejam encaminhados em fase de habilitação. Felipe questiona como se define o que é um grupo pois a partir de 2 pessoas já pode ser grupo. Jorge afirma que os grupos devem ser compostos com o proponente incluso. Leonardo fala que não entende que entregar impresso seja uma forma de ampliar porque o problema não é esse, mas sim dar acesso a quem não tem e podemos fazer isto por outros meios como a inscrição por vídeo. Cristiane acha que isto não amplia, mas que é possível, e que podemos colocar no edital ainda que isto não amplie. Pondera que o envio de documentos comprobatórios na habilitação pode ser uma forma de se verificar após a análise e que, se não apresentar e comprovar, o projeto será desclassificado. Quanto a questão sobre o que é uma equipe, podemos entender que 1 pessoa é 100%, 2 pessoas tem que ser pelo menos uma delas na condição de ponto extra para fazer 50% e que de três pra cima deve ser a regra de 50% mais um. Colocado o tema em votação sobre apresentar a documentação comprobatória em fase de habilitação, o mesmo foi aprovado com 10 votos sim. Em seguida foi aberta a palavra para a rede cultura viva apresentar a proposta de pontos extras para os editais cultura viva. Iara fala sobre o momento sublime que a cultura viva tem vivido ao comemorar 20 anos de sua existência e o quanto está sendo significativo restabelecer o programa Cultura Viva como política de estado para olhar para os territórios. Afirma que a sua proposta vem das escutas que tem feito e sobre os debates que vem acompanhando pelo Brasil. Informa que o MINC criou uma comissão mista de 60 pessoas para analisar as certificações pendentes nos próximos dias. Desta forma, serão incluídos na lista de pontos certificados os que estão aguardando análise. Cristiane se posiciona no sentido de que acha que não será possível que a comissão certifique novos pontos a tempo e que por termos somente 4 pontos certificados atualmente acha que não é necessário para a realidade de Petrópolis, que se faça ponto extra, mas que como membro do poder público, se abstém de votar neste sentido deixando a matéria para a sociedade civil. Iara afirma que a comissão terá prazo pré-definido e que já irá começar amanhã, e que com isso o número de pontos certificados pode ser maior que 4 na cidade. Encaminha que seja concedido 1 ponto a mais para os pontos de cultura já certificados. Aberta a Votação para manter, nos editais Cultura viva, os critérios de pontuação já definidos para os outros editais e um ponto a mais para os já certificados. Encaminhamento aprovado com 8 sim 3 abstenções. Passou-se para o último ponto de pauta, que é em relação ao número de projetos que poderão ser inscritos por cada proponente. Leonardo esclareceu inicialmente que serão dois editais Cultura Viva – fomento e prêmio, e três editais de fomento, sendo um edital de fomento, um edital de subsídios e um de ações afirmativas ainda que na Lei Cultura Viva já vem determinado que um mesmo ponto de cultura não pode ganhar subsidio e prêmio. Iara encaminha que cada artista pode se cadastrar em vários editais mas ganhar apenas um deles. Chen acha que, se há boas ideias e bons projetos, deve se abrir espaço para que o mesmo proponente ganhe mais de um projeto. Passou-se então a delimitar as propostas para votação: Proposta 1 – pode se inscrever em diferentes editais e categorias mas só pode ganhar somente um projeto ao todo. Proposta 2 – pode se inscrever em mais de um edital com dois projetos mas ganhar só um por edital, podendo ganhar em mais de um edital. Aberto para votação, foi vencedora a proposta 2 , com 6 abstenções e 5 votos sim contra 1 voto sim para a proposta 1. Está ata foi lavrado a por mim Leonardo Cerqueira e assinada em conjunto com a vice-presidente Diana Iliescu, no dia 17 de junho de 2024.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Diana Iliescu

Vice-presidente CMC

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Leonardo Cerqueira Jorge Rossi

 Conselheiro 2º Secretário

 Poder Público Sociedade Civil